



LIGA MOÇAMBICANA DE FUTEBOL

Sede (provisória)
Av. Zedequias Manganhela n.º 520 – 6.º Andar – Flat 603
Tel/Fax: 21 311122 Cel: 82 3015406
Email: lmf@tv cabo.co.mz
Maputo- Moçambique



COMUNICADO OFICIAL N.º 006/LMF/DE/2020

MAPUTO, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos Sociais, da Federação Moçambicana de Futebol, dos Clubes seus Filiados, dos Órgãos de Informação, Rádio, Jornal Televisão, do Público em Geral comunicam o seguinte:

1. PAGAMENTOS A LMF

Os Clubes poderão efectuar pagamentos junto da secretaria ou efectuar os depósitos nas contas da Liga Moçambicana de Futebol abaixo indicadas:

- a) Em MZM BIM n.º 56583981 – Liga Moçambicana de Futebol**
- b) Em MZM STANDARD BANK n.º 1083004081001 – Liga Moçambicana de Futebol**

NB: As importâncias enviadas pelo fax, correio normal ou via transferência bancária só serão consideradas entradas dentro do prazo, se o carimbo aposto no envelope ou no borderoux de transferência indicar uma data anterior ao dia de limite.

2. PAGAMENTO DE DÍVIDAS

Os Clubes deverão proceder a liquidação em 100% das dívidas referentes a épocas anteriores junto a secretaria da LMF, após a qual poderão efectuar o seguinte:

3. PAGAMENTO DE JÓIA

Os Clubes que se inscrevem na LMF pela 1ª vez ou de volta a esta prova, deverão proceder ao pagamento da Jóia de participação até ao 11 de Janeiro de 2021, junto a secretaria da LMF a qual foi fixada na Assembleia geral n.º 21 deste organismo em 100.000,00MT (Cem mil meticais)

- a) Findo o prazo estabelecido no presente comunicado oficial, o pagamento desta taxa só será aceite acrescido da sobretaxa de 10.000,00MT (dez mil meticaís).

4. PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os Clubes deverão proceder ao pagamento da Taxa de Inscrição até ao dia 11 de Janeiro de 2021, junto a secretaria da LMF a qual foi fixada na Assembleia Geral extraordinária nº 03 deste organismo em 150.000,00MT (Cento e cinquenta mil meticaís). O pagamento da referida Taxa só será aceite mediante a apresentação do comprovativo (borderoux ou recibo) da liquidação das dívidas referentes a épocas anteriores.

- a) Findo o prazo estabelecido no presente comunicado oficial, o pagamento desta taxa só será aceite acrescido da sobretaxa de 10.000,00MT (dez mil meticaís).

5. Após o cumprimento das formalidades previstas nos números 3, 4 e 5 os clubes deverão apresentar os documentos abaixo arrolados para a conclusão do seu processo de inscrição;

5. 1- Estatutos do Clube,

5.1.1 No acto das inscrições dos clubes na LMF, é de carácter obrigatório a apresentação dos Estatutos legalizados e publicados no BR. (conforme o Comunicado Oficial nº 004/FMF/D/2009), especificamente para os clubes que acabam de ascender ao Moçambola em 2021.

5. 2- Relação dos Órgãos Sociais do Clube,

5. 3- Boletim de Inscrição na prova,

5. 4 - Verbetes de Assinaturas,

Os Clubes deverão proceder ao envio a LMF de um verbete contendo as assinaturas dos dirigentes autorizados a assinarem a correspondência dirigida a esta Instituição.

5. 5 - Seguros

Os Clubes devem fornecer a LMF até ao dia 11 de Janeiro de 2021 a relação nominal dos **40 (quarenta) beneficiários** do Seguro de Acidentes Pessoais

para os devidos procedimentos Apresentação da relação nominal dos 40 (quarenta) beneficiários do seguro,

5. 6 - Logótipo

Os Clubes deverão enviar a LMF em formatos electrónico o seu logótipo oficial (vectorizado) para efeitos de Marketing dos nossos serviços.

5. 7 - Segurança

Em seguimento das instruções emanadas pela FIFA/FMF/LMF, informa-se a todos os Clubes que deverão indicar enviando por escrito a LMF o nome do seu Director de Segurança para a época de 2021.

5. 8 - Indicação de Campos

Informa-se a todos os Clubes que deverão indicar a LMF o campo onde irão realizar os seus jogos devendo este ser relvado, aos Clubes que não possuam campo, ao efectuarem a indicação deverão anexar uma carta do proprietário do Campo com a indicação que autorize a apresentação e utilização deste.

Deverá ainda ser indicado o seguinte:

- Nome do Estádio ou Campo
- Lotação do Campo
- N.º de lugares (sentados)
- N.º de lugares sentados (camarotes)
- N.º de portões
- N.º de W.C. (Homens, Senhoras)
- Tipo de piso do Campo (sintético ou natural)
- As dimensões do Campo de Jogo
- Se possui Iluminação para realização de jogos com luz artificial
- Sala de Conferencias (capacidade)
- Se possui sala de 1ºs Socorros

5. 9 - Indicação de Equipamentos

Os Clubes deverão comunicar a LMF as cores dos equipamentos principal e alternativo, bem como as posteriores alterações, sendo estes obrigados a utilizar o equipamento principal em primeiro lugar e o alternativo em caso de ser visitante e haver coincidência de cores

5. 10 - Publicidade nos Campos

Os Clubes estão autorizados a usar publicidade nos equipamentos dos jogadores nas competições da LMF, sem limite de patrocinadores.

Único: A publicidade e outras inscrições carecem de homologação pela LMF, devendo os Clubes interessados em divulgar publicidade, remeter a LMF, até 5 (cinco) dias antes da utilização. (vide Regulamento de Competições)

5.11 - Endereços

Os Clubes devem enviar à LMF o seu endereço actualizado com o nº de telefone, fax e email, para onde será enviada a correspondência assim como os contactos de 3 (três) dirigentes que possam ser contactados em caso de necessidade.

5.12 - PUBLICIDADE NOS CAMPOS

A LMF irá publicar até 5 (cinco) dias antes do início das competições a relação das Empresas patrocinadoras, o nº de painéis a colocar na 1ª linha de publicidade, e a ordem de prioridade na colocação.

Não é permitida a colocação de outros painéis em primeiro plano que não sejam os indicados pela LMF.

6. Qualquer alteração que se verifique às informações do nº anterior deverão ser comunicadas por escrito a Liga Moçambicana de Futebol, sob pena de se incorrer em infracção disciplinar em caso de incumprimento.

7. SEDE SOCIAL

Os clubes no acto das inscrições na LMF, devem fazer prova de ter uma sede social (conforme o Comunicado Oficial nº 004/FMF/D/2009).

A Bem do Desporto Nacional

O Director Executivo

(Marcelino Alberto Tovela)

